



OSÓRIO

Vereadores aprovam três Projetos de Lei e rejeitam um veto

2 de julho de 2025

Ascom CVO

Data	Fonte	Crédito da Imagem
2 de julho de 2025		Ascom CVO

Câmara Municipal de Vereadores de Osório

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro
CEP: 95520.000 - Osório/RS
Telefone: (51) 98024-0884.
Email: camaraosorio@gmail.com

Segunda-feira a Sexta-feira: 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min



OSÓRIO

Data	Fonte	Crédito da Imagem
------	-------	-------------------

Durante a noite de terça-feira, 1º/7, num clima de frio intenso, os vereadores de Osório reuniram-se para a sessão ordinária da semana, presidida por Rossano Teixeira (PDT), com uma pauta formada por 17 proposições. O encontro teve aprovação de três projetos de lei, rejeição por unanimidade ao veto referente ao Projeto de Lei nº 040/2025 do Executivo, que dispõe sobre a reserva de vagas de estacionamentos especiais para gestantes, lactantes e pessoas acompanhadas de crianças de colo no âmbito do Município de Osório e dá outras providências; pedidos de vista, além da aprovação de Requerimentos e Pedidos de indicação. No geral passaram pelo aval dos edis, o Requerimento nº 038/2025, de autoria do Vereador Ricardo Bolzan; Requerimento nº 039/2025, de autoria do vereador Lucas Azevedo; Requerimento nº 040/2025 - de autoria do Vereador Fernando Palmital; Pedido de Indicação nº 103/2025 e nº 106/2025, de autoria do vereador Maicon do Prado; Pedido de Indicação nº 104/2025, nº 105/2025 e nº 107/2025, ambos de autoria do vereador Eduardo Pellegrini; Projeto de Lei nº 075/2025 - Executivo, que dispõe sobre a concessão de jeton de presença aos membros do Conselho Municipal de Previdência e do Comitê Municipal de Investimentos do RPPS e dá outras providências; Projeto de Lei nº 083/2025, do Legislativo, que cria, no âmbito do Município de Osório, o Bairro Bosques do Albatroz.

Pedido de vista

Pedido de Indicação nº 108/2025 - de autoria da Vereadora Professora Isabel e Projeto de Lei nº 077/2025 - Legislativo, que institui e autoriza implantar e executar o programa Horto comunitário medicinal no âmbito das unidades de pronto atendimento do município de Osório e providências, ambos de autoria da vereadora, professora Isabel Silveira Santos.

Reconhecimento

Um dos Projetos de Lei aprovados foi o de nº 087/2025, do Legislativo, que dispõe sobre a denominação de Rua "Wilmar Velho Pacheco", a via entre o Posto KM1 lote 1 quadra 1 até a R. Santos Dumont, Albatroz/Osório.

A iniciativa do vereador Rossano ocorreu com o intuito de reconhecer a participação do homenageado na história do município. Com a presença da esposa, filhos e netos de Wilmar, o autor do projeto destacou que uma cidade tem seu desenvolvimento relacionado à história das pessoas que nela vivem e de alguma forma dão sua parcela de contribuição.

Os vereadores Miguel, Rosi, Lucas, Danjo e Mirim também fizeram uso da palavra, lembrando histórias e falando sobre a vida do osoriense que terá seu nome eternizado numa rua situada no Bairro Albatroz.

A homenagem

Wilmar Velho Pacheco, figura de grande relevância desempenhou papel importante no desenvolvimento da cidade de Osório.

Sua visão pioneira se manifestou na construção do primeiro edifício da cidade, marco que legou uma obra que abriu caminhos para o progresso e a modernização do município.

Sua participação a frente de um importante clube esportivo e social da cidade, o GAO (Grêmio Atlético Osoriense) e na iniciativa da organização de festas e eventos também foi crucial para impulsionar o lazer e turismo local, atraindo visitantes e gerando renda para a comunidade.

Portanto, a denominação de uma via pública é a forma justa de reconhecer e perpetuar a memória de tão ilustre cidadão, cujo legado ainda ressoa em nossa cidade.

Câmara Municipal de Vereadores de Osório

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro

CEP: 95520.000 - Osório/RS

Telefone: (51) 98024-0884.

Email: camaraosorio@gmail.com